



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
Concurso Público - Edital nº 01/2014

---

**O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, com a função precípua de fiscalizar o exercício profissional de Arquitetura e Urbanismo, consoante disposições da Lei nº 12.378/2010, assessorado pela Concepção Consultoria Técnica Especializada LTDA, empresa selecionada através do **Convite n.º 01/2014**, torna público a realização do Concurso Público nº 01/2014, destinado ao preenchimento de 02 (duas) vagas, bem como formação de Cadastro Reserva - CR, que será regido pelas disposições deste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso será realizado pela empresa Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda, contratada pelo CAU/BA para este fim.
- 1.2. Todo e qualquer esclarecimento a respeito deste processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, através do endereço eletrônico: [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br)
- 1.3. O Concurso destina-se a recrutar e selecionar candidatos para provimento de cargos de nível superior e nível médio, a integrar o efetivo do quadro de pessoal do CAU/BA, conforme descrito no Capítulo 2 deste Edital.
- 1.4. Os selecionados que vierem a ser contratados, se submeterão ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em conformidade com o quanto no art. 41 da Lei nº 12.378/2010.
  - 1.4.1 Considerando as regulamentações vigentes em face da aplicação e sujeição ao regime celetista, os empregados cumprirão prazo de experiência para efeito de cumprimento e observância do regime celetista contratual (artigo 443, alínea “c”, da CLT.)
  - 1.4.2 Aplicar-se-ão aos empregados do CAU/BA, advindos do presente Concurso, as normatizações do direito público, por serem tais empregados considerados servidores público em sentido amplo, com contrato celetista de trabalho, por disposição de lei ordinária vigente, sujeitando-se, ainda, ao princípio e ao instituto do estágio probatório de 03(três) anos, em conformidade com o disposto na Constituição Federal do Brasil.
  - 1.4.3 Durante o período do **estágio probatório** serão realizadas avaliações de desempenho, em conformidade com as normas vigentes no CAU/BA e demais legislações aplicáveis à matéria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
**Concurso Público - Edital nº 01/2014**

---

- 1.4.4 Na hipótese de avaliação negativa do estágio probatório dos concursados contratados, o CAU/BA promoverá a despedida respectiva, observando-se os normativos legais vigentes à época.
- 1.5 Serão realizadas durante o período do Estágio Probatório, além das avaliações de desempenho, avaliações psicológicas direcionadas a verificação de patologias e psicopatias que dificultem, impeçam, obstaculizem a plena, eficaz e eficiente execução das atividades e atribuições decorrentes do exercício do cargo/função.
- 1.6 Serão realizadas durante o período do Estágio Probatório, além das avaliações de desempenho, avaliações psicológicas e/ou psiquiátricas que configurem condição de insanidade e que tal insanidade venha ensejar risco às pessoas e ao patrimônio do CAU/BA.
- 1.7 O formato de avaliação do presente concurso se efetivará sob a forma de análise documental e de provas escritas, em conformidade com o disposto no presente edital.
- 1.7.1 As provas serão realizadas para todos os cargos no mesmo horário e data.
- 1.8 O candidato aprovado mediante o presente Concurso trabalhará na sede do CAU/BA, no Município de Salvador, com horário e jornada de trabalho definida pelo CAU/BA, podendo, entretanto, ser transferido para qualquer outro Município do Estado da Bahia, cumpridas as respectivas repercussões legais, conforme dispõe a legislação trabalhista vigente.
- 1.8.1 O candidato aprovado mediante o presente Concurso poderá realizar viagens internacionais, interestaduais e intermunicipais, para execução de atividades vinculadas ao pleno exercício do cargo/função, com despesas assumidas pelo CAU/BA, em conformidade com seus normativos internos vigentes à época.
- 1.9 Ao profissional com deficiência (PCD) é assegurado o direito de se inscrever, em igualdade de condições com os demais candidatos, e não há reserva de vagas em virtude do quantitativo oferecido.
- 1.10 É vedado ao empregado exercer atividades que se constituam correlatas, semelhantes, àquelas implementadas no CAU, cuja informação que detenha de forma privilegiada venha promover benefícios pessoais ou beneficiar terceiros de sua relação individual.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
Concurso Público - Edital nº 01/2014

**2. DOS REQUISITOS, DAS ATIVIDADES, DAS VAGAS, DO SALÁRIO, DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

<b>Cargo: Analista Advogado Código: 100</b>		
Requisitos exigidos, com apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade e experiência.	Escolaridade	Formação profissional comprovada através de registro na OAB e certidão de regularidade respectiva
	Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses de atuação.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em sistemas “cliente/servidor” ou “web”;</li><li>• Em representação em causas judiciais e extrajudiciais vinculadas ao Direito Administrativo, Tributário e Civil;</li><li>• Em elaboração de minutas de editais de licitação, de contratos, convênios, acordos ou instrumentos congêneres;</li><li>• Em elaboração de pareceres, informações, notas em face da aplicação da Constituição Federal, de leis e demais normativos infralegais aplicáveis no caso concreto;</li><li>• Em assessoramento e/ou consultoria judicial e extrajudicial em processos administrativos e fiscais-tributários;</li><li>• Em pareceres técnico-jurídicos em processos administrativos; e</li><li>• Em acompanhamento de ações processuais.</li></ul>
Principais Atividades:	Elaborar notas, pareceres e informações referentes a casos concretos, bem como estudos jurídicos, nos assuntos de sua competência, por solicitação da Alta Direção; Representar o CAU em causas judiciais e extrajudiciais de qualquer natureza; Examinar prévia e conclusivamente, elaborar minutas de editais de licitação, bem como as minutas dos respectivos contratos, convênios, acordos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados, inclusive ajustes ou aditamentos; Oferecer informação e suporte técnico, em contenciosos que envolvam o Conselho;	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
**Concurso Público - Edital nº 01/2014**

	<p>Realizar estudos relativos à interpretação da Constituição Federal, das leis, dos tratados e demais atos normativo apresentando ao superior hierárquico manifestação formal; Prestar assessoria e consultoria judicial e extrajudicial em todas as matérias referentes aos interesses institucionais e finalísticos do CAU, especialmente as relacionadas à responsabilidade, processos disciplinares e fiscais; Emitir pareceres técnico-jurídicos em processos administrativos e opinar conclusivamente sobre questões decorrentes da aplicação das leis e normas relativas ao CAU, inclusive aquelas de direito público aplicáveis; Fornecer ou requerer subsídios para a defesa dos direitos e interesses do CAU; Examinar ordens e sentenças judiciais manifestando-se em face do superior hierárquico sobre questões jurídicas relacionadas; Analisar contratos, fatos, documentos ou relatórios, elaborando parecer e solicitando providências que melhor atendam aos interesses do CAU e legislações pertinentes; Orientar profissionais de outras áreas quanto às providências para aplicação de penalidades em casos de descumprimento por terceiros de cláusulas contratuais; Acompanhar o contencioso em todas as áreas do Direito, por meio de acompanhamento das ações processuais, visando à integridade e à segurança jurídica do CAU; Outras atividades inerentes ao cargo.</p>		
<b>Nº de vagas/ cadastro de reserva</b>	<b>Vencimento Inicial</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Taxa Inscrição</b>
CR	R\$ 3.600,00	40 h	R\$ 25,00

**Cargo: Analista Arquiteto Fiscalização, Atendimento, Técnica, Operacional -  
Código: 101**

Requisitos exigidos, com apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade e experiência.	Escolaridade	Formação profissional comprovada através do registro perante o CAU e certidão de regularidade respectiva.
	Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses de atuação.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em sistemas “cliente/servidor” ou “web”;</li><li>• Em projetos de arquitetura e execução de obras civis;</li><li>• Em rotinas administrativas vinculadas aos diversos processos de aprovação e licenciamento.</li></ul>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
Concurso Público - Edital nº 01/2014

Principais Atividades:	Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Unidade de Fiscalização/Atendimento/Técnica e Operacional; Atender a área técnica e a área operacional; Cumprir normas e instruções de serviços, com eficiência e eficácia, para desenvolvimento adequado e ágil das rotinas de trabalho; Redigir textos (cartas, memorandos, relatórios, atas de reunião, e-mail etc.) com clareza, objetividade e correção gramatical; Outras atividades inerentes ao cargo.		
<b>Nº de vagas/cadastro de reserva</b>	<b>Vencimento Inicial</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Taxa Inscrição</b>
01 e CR	R\$ 6.154,00	40 h	R\$ 25,00

**Cargo: Analista de Gestão - Código: 102**

Requisitos exigidos, com apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade e experiência.	Escolaridade	Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso de nível superior convergente com a experiência a ser comprovada.
	Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses de atuação.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em sistemas “cliente/servidor” ou “web”;</li><li>• Em atividades de planejamento, formulação, articulação de parcerias estratégicas, de gerência e assessoramento técnico, de gestão de patrimônio, materiais, de recursos humanos e organizacionais;</li><li>• Em atividades de desenvolvimento, coordenação, negociação e administração de contratos e convênios, desenvolvimento, execução, acompanhamento de projetos e outros afins.</li></ul>

Principais Atividades:	Manter a Presidência, Gerência Geral e Gerência Administrativa-Financeira permanentemente informada sobre os assuntos técnicos, operacionais, administrativos e financeiros inerentes a unidade; Estabelecer prioridades e procedimentos internos que viabilizem, na área de sua atuação, a implementação das diretrizes estabelecidas pelo CAU;
------------------------	---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
**Concurso Público - Edital nº 01/2014**

	<p>Elaborar propostas referentes às ações da unidade administrativa-financeira, promovendo indicação das atividades a serem realizadas no cumprimento da missão do CAU; Planejar e promover estudos sobre a execução, as políticas e os procedimentos das atividades contábeis pertinentes às diversas áreas do Conselho; Estudar e propor soluções para as consultas formuladas pelos diversos setores do Conselho no âmbito da gestão operacional; Elaborar relatórios de atividades; Operacionalizar os processos de administrativos; Zelar pelo sigilo das informações quando no planejamento das ações; Apoiar no controle e fiscalização do inventário e a manutenção de materiais e equipamentos de uso da Coordenação Administrativa-Financeira; Emitir pareceres técnicos; Apoiar na elaboração do Plano de Ação e de Metas, identificando resultados e forma de mensuração de desempenho da unidade; Outras atividades inerentes ao cargo.</p>		
<b>Nº de vagas/cadastro de reserva</b>	<b>Vencimento Inicial</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Taxa Inscrição</b>
CR	R\$ 3.600,00	40 h	R\$ 25,00

**Cargo: Assistente Operacional - Código: 200**

Requisitos exigidos, com apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade.	Escolaridade	Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso de nível médio ou técnico completo.
Principais Atividades:	<p>Executar tarefas administrativas, em sua área de especialização, assegurando a efetividade dos processos específicos inerentes à área designada para sua atuação. Realizando atividades nos processos e tarefas designadas, utilizando ferramentas adequadas à produção dos objetivos, relatórios e documentações específicas dos processos sob sua responsabilidade, bem como habilidade para estabelecer contatos internos e externos com diversos públicos para viabilizá-los; Auxiliar nas atividades administrativas, financeiras e técnicas do Conselho; Elaborar correspondências, relatórios, ofícios, planilhas e etc; Estudar e informar processos que tratam de assuntos</p>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
**Concurso Público - Edital nº 01/2014**

	<p>relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes (parecer, despachos, etc.) que se fizerem necessários;</p> <p>Redigir, revisar, datilografar e encaminhar documentos diversos;</p> <p>Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de textos, terminais de vídeo e outros;</p> <p>Emitir listagens e relatórios quando necessário;</p> <p>Elaborar, analisar e atualizar tabelas, quadros demonstrativos e outros documentos;</p> <p>Atuar no apoio as secretárias de diretorias e cargos superiores;</p> <p>Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando e/ou levantando informações;</p> <p>Auxiliar na emissão mensal da folha de pagamentos de Pessoal;</p> <p>Apoiar o processo de rescisões contratuais;</p> <p>Auxiliar na realização das atividades e demandas das diversas unidades, áreas e setores do CAU/BA;</p> <p>Acompanhar utilização de insumos e recursos e controlar o estoque e ativos patrimoniais;</p> <p>Auxiliar no controle e acompanhamento dos contratos de prestação de serviços de terceiros;</p> <p>Apoiar o processo de desenvolvimento e treinamento de pessoas;</p> <p>Contribuir na aplicação/execução dos planos de trabalho, ação e metas dos diversos setores, áreas e unidades do CAU/BA;</p> <p>Organizar e manter atualizado os arquivos, processos, pastas e demais documentos pertinentes às diversas áreas, setores e unidades do CAU/BA;</p> <p>Atualizar sistemas de informações;</p> <p>Organizar e controlar arquivos;</p> <p>Instruir pagamentos diversos, controle de contratos e outras atividades correlatas de mesma natureza;</p> <p>Conferir documentos (contratos, notas fiscais entre outros);</p> <p>Auxiliar na elaboração elaborar e editar de documentos técnicos e gerenciais;</p> <p>Auxiliar no preparo de projetos e relatórios em geral;</p> <p>Outras atividades inerentes ao cargo.</p>		
<b>Nº de vagas/cadastro de reserva</b>	<b>Vencimento Inicial</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Taxa Inscrição</b>
01 e CR	R\$ 1.500,00	40h	R\$ 20,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
Concurso Público - Edital nº 01/2014

---

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever o candidato deverá:

3.1. Acessar o site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) durante o período de **0h00min do dia 20 de novembro de 2014 às 23h59min do dia 30 de dezembro de 2014**, conhecer o Edital, ficar ciente das normas estabelecidas e seguir as orientações contidas na tela.

- a) Digitar corretamente os dados cadastrais;
  - a.1.) Para os cargos de nível superior indicar a formação acadêmica, descrever a experiência profissional, indicando as principais atividades exercidas, fazer a opção do código referente ao cargo que deseja concorrer e efetivar a inscrição;
  - a.2.) Para o cargo de nível médio fazer a opção do código referente ao cargo e efetivar a inscrição;
- b) Imprimir o boleto bancário;
- c) O **Boleto bancário só será impresso durante o período das inscrições**. Após o **encerramento** das inscrições o boleto **não** ficará disponível para impressão;
- d) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os cargos de nível superior e R\$ 20,00 (vinte reais) para o cargo de nível médio, em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional **impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição**;
- e) O pagamento só poderá ser efetivado nas agências bancárias, via boleto bancário. Não é permitido o pagamento em correspondentes bancários, casa lotéricas, nem depósito em envelope nos caixas eletrônicos.
- f) Acessar o site após 72h do pagamento da taxa de inscrição para imprimir o comprovante de inscrição, digitando o nº. do CPF e a data do nascimento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.2. Os Enviar a documentação comprobatória conforme **itens 4.1.3 a 4.1.4**, no período de **02 de dezembro de 2014 às 23h59min do dia 30 de dezembro de 2014**, via SEDEX para a empresa Concepção Consultoria Técnica Especializada LTDA, no endereço: Av. Magalhaes Neto, 1856, Ed. TK Tower, salas 604/617, Pituba, Salvador/BA - CEP: 41810-012.

3.2.1. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada em fotocópias autenticadas, sem rasuras ou emendas;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
**Concurso Público - Edital nº 01/2014**

3.2.2. Não serão recebidos documentos em forma ou período diferentes do estabelecido neste Edital.

3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração.

3.4. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após compensação do boleto bancário.

3.5. **A Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda e o CAU/BA**, não se responsabilizam por solicitações de inscrições, via internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5.1. O descumprimento das instruções para inscrições via internet implicará a não efetivação da mesma.

3.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da seleção por conveniência do CAU/BA.

3.7. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para:

3.7.1. Candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.

3.7.1.1. O candidato deverá ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.7.1.2. A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br), **das 08 horas do dia 24 de novembro de 2014 às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de novembro de 2014.**

3.7.1.3. A **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
**Concurso Público - Edital nº 01/2014**

3.7.1.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.7.1.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b. fraudar e/ou falsificar documentação;
- c. pleitear a isenção, fora do prazo estabelecido no subitem **3.7.1.2**;
- d. não atender aos critérios estabelecidos neste Edital

3.7.1.6. Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pelo **Órgão Gestor do CadÚnico**.

3.7.1.7. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição, a **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** divulgará, no endereço eletrônico [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br), na data provável de **10 de dezembro de 2014**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão **até o dia 30 de dezembro de 2014** para emissão do boleto de cobrança, pagamento da taxa de inscrição e confirmação de seu interesse em permanecer inscrito no processo seletivo.

3.7.1.8. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

3.7.1.9. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no subitem **3.7.1.7.**, estará automaticamente excluído do processo seletivo.

3.7.1.10. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.8. A qualquer tempo, o **CAU/BA** poderá determinar a anulação da inscrição, das provas, da contratação e da admissão do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

3.9. As inscrições deferidas serão divulgadas no site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
**Concurso Público - Edital nº 01/2014**

3.10. O(s) comprovante(s) do pagamento da(s) taxa(s) de inscrição deverá(ão) ser mantido(s) em poder do candidato e apresentado(s) nos locais de realização das provas, se solicitado(s).

3.11. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerer, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, no ato da inscrição, os recursos necessários e, ainda, enviar, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) até o dia **30 de dezembro de 2014, impreterivelmente**, para a Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda no endereço: Av. Magalhaes Neto, 1856, Ed. TK Tower, salas 604/617, Pituba, Salvador/BA - CEP: 418.10-012, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.11.1. O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.12. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.13. O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção será composta das seguintes etapas:

4.1. **1ª Etapa – Exclusivamente para os cargos de nível superior** Analista Advogado, Analista Arquiteto e Analista de Gestão – **Comprovação de experiência-titulação Avaliação Curricular e Documental** (de caráter eliminatório), visa identificar se o candidato atende ou não, aos requisitos do perfil estabelecidos no **Item 2**.

4.1.1. Os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos no **Item 2** deste Edital estarão habilitados a participar da 2ª etapa da Seleção - Avaliação de Conhecimentos.

4.1.2. Os candidatos que, por intermédio das informações apresentadas, deixarem de atender, ou comprovar quaisquer dos requisitos estarão eliminados, automaticamente, do Concurso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
**Concurso Público - Edital nº 01/2014**

4.1.3. A comprovação do exercício da atividade profissional deverá ser por meio da apresentação da cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

4.1.3.1. Exercício da atividade em empresa/instituição: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração(ões) do(s) empregador(es), com firma reconhecida em papel timbrado, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do(s) serviço(s) realizado(s), com a descrição das atividades desenvolvidas. Para atividades profissionais no âmbito da arquitetura e urbanismo, enquanto sócio titular, o candidato deverá juntar a RRT respectiva e do modelo “Cargo e Função” e do modelo “simples” para cada atividade.

4.1.3.3. Exercício da atividade/serviço prestado como autônomo: apresentação do contrato de prestação de serviços firmado com pessoa jurídica ou recibo de pagamento autônomo - RPA emitido pela pessoa jurídica, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante com firma reconhecida, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie(s) do(s) serviço(s) realizado(s). O candidato deverá também apresentar a inscrição como autônomo na Prefeitura e os comprovantes de recolhimento do ISS e o DECORE, no período exigido para comprovação da experiência. Para atividades profissionais no âmbito da arquitetura e urbanismo, enquanto autônomo, o candidato deverá juntar a RRT respectiva, para cada atividade desenvolvida.

4.1.3.4. Exercício da atividade/serviço prestado como sócio ou dirigente de empresa: apresentação do Contrato social e suas alterações, DECORE com rendimentos no período de 6 (seis) meses, acrescido de declaração do administrador, com firma reconhecida, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie(s) do(s) serviço(s) realizado(s). Para atividades profissionais no âmbito da arquitetura e urbanismo, enquanto sócio titular, o candidato deverá juntar a RRT respectiva e do modelo “Cargo e Função” e do modelo “simples” para cada atividade.

4.1.3.5.1. Não serão considerados como experiência, o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudo, ou de prestação de serviços como voluntário.

4.1.4. Para a comprovação de experiências, nos respectivos cargos do Concurso Público, deverá o candidato apresentar cópia autenticada, conjuntamente à documentação comprobatória já listada, do comprovante de conclusão de curso, expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
Concurso Público - Edital nº 01/2014

**4.2. 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos** (classificatória e eliminatória)

4.2.1. Serão submetidos à avaliação de conhecimentos, mediante aplicação de provas escritas, todos os candidatos devidamente inscritos para o cargo de nível médio Assistente Operacional e candidatos inscritos para os cargos de nível superior Analista Advogado, Analista Arquiteto e Analista de Gestão, habilitados na fase de avaliação de experiência/titulação.

4.2.2. O conteúdo programático das provas de conhecimentos está descrito no **Anexo Único deste Edital**, onde consta a expressão “**Conteúdo Programático**”.

4.2.3. As Provas objetivas (Avaliação de Conhecimentos) para o cargo de nível médio **Assistente Operacional** terão 30 (trinta) questões no valor total de 80,0 (oitenta) pontos, sendo:

Cargo	Provas Objetivas	N.º de Questões	Peso de cada questão	Total de Pontos
Assistente Operacional	Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
	Conhecimentos Específicos	20	3,0	60,0
	Total	30		80,0

4.2.3.1. Será eliminado e não terá sua Prova Técnica Situacional corrigida, o candidato que não obtiver um mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação total ou seja 48,0 (quarenta e oito) pontos.

4.2.4. As Provas objetivas (Avaliação de Conhecimentos) para os cargos de nível superior terão 40 (quarenta) questões, no valor total de 110,0 (cento e dez) pontos, sendo:

Cargo	Provas Objetivas	N.º de Questões	Peso de cada questão	Total de Pontos
Analista Advogado	Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
	Conhecimentos Específicos	30	3,0	90,0
	Total	40		110,0

Cargo	Provas Objetivas	N.º de Questões	Peso de cada questão	Total de Pontos
Analista Arquiteto	Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
	Conhecimentos Específicos	30	3,0	90,0
	Total	40		110,0



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
**Concurso Público - Edital nº 01/2014**

Cargo	Provas Objetivas	N.º de Questões	Peso de cada questão	Total de Pontos
Analista de Gestão	Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
	Realidade Brasileira	5	3,0	15,0
	Conhecimentos Específicos	25	3,0	75,0
	Total	40		110,0

4.2.4.1. Será eliminado e não terá sua Prova Técnica Situacional corrigida, o candidato que não obtiver um mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação total ou seja 66,0 (sessenta e seis) pontos.

**4.3. 3ª Etapa - Avaliação de Habilidades e Atitudes - Prova Técnica Situacional** (de caráter classificatório e eliminatório, que serão aplicadas aos candidatos de nível médio e superior).

4.3.1. A Prova Técnica Situacional consistirá de avaliação discursiva sobre temas e situações práticas relacionadas ao exercício profissional, versará sobre conhecimento técnico abrangendo conteúdos do **Anexo Único deste Edital** relacionados ao conhecimento específico, de acordo com o perfil/vaga, estabelecidos no **Item 2** e será realizada juntamente com as provas objetivas.

4.3.2. Na Prova Técnica Situacional serão considerados:

Cargo	Critérios	Valor
Analista Advogado, Analista Arquiteto, Analista de Gestão e Assistente Operacional	Conhecimento técnico dos temas aplicados	10
	Emprego adequado da linguagem	5
	Aspectos gramaticais	5
	Segurança e argumentação	5
	Estrutura do texto	5
	Total	

4.3.3. Será eliminado do Concurso Público, o candidato que não obtiver um mínimo de 15 (quinze) pontos na Prova Técnica Situacional.

4.4. Todas as etapas da seleção serão realizadas em Salvador/BA, em local a ser divulgado oportunamente, através de convocação publicada no site [www.concecaoconcursos.com.br](http://www.concecaoconcursos.com.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
Concurso Público - Edital nº 01/2014

---

**5. DA COMPROVAÇÃO EXPERIÊNCIA/TITULAÇÃO - AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

5.1. A avaliação documental/experiência constará da verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos do cargo, relativo à escolaridade e experiência profissional exigida, conforme descrito no item 2 deste Edital.

5.2. Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional estarão habilitados a participarem da 2ª fase da seleção - Prova de Conhecimentos.

5.3. Os candidatos que, por intermédio de seus registros e apresentação de documentação comprobatória, deixarem de atender um ou mais dos pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional estarão eliminados, automaticamente, do Concurso Público.

5.4. O resultado da fase da avaliação curricular/experiência estará disponível no site da Concepção, endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, a partir do dia **16 de janeiro de 2015**.

**6. DAS PROVAS (DE CONHECIMENTOS E DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADES E ATITUDES - PROVA TÉCNICA SITUACIONAL)**

6.1. As informações sobre local e horário de aplicação das provas estarão disponíveis no site da empresa Concepção, endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, a partir do dia **30 de janeiro de 2015**.

6.2. A aplicação da **Prova de Conhecimentos e Avaliação de Habilidades e Atitudes - Prova Técnica Situacional** será no dia **08 de fevereiro de 2015**, no seguinte horário – das 8 às 12 horas, para os cargos: Analista Advogado, Analista Arquiteto, Analista de Gestão e Assistente Operacional.

6.3. No dia da aplicação da prova de conhecimentos, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido exclusivamente do original de um dos documentos relacionados no subitem 6.3.2 e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.3.1. O horário previsto para abertura e fechamento dos portões será:

Matutino (horário local)	
Abertura	7h30m
Fechamento	7h50m



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
**Concurso Público - Edital nº 01/2014**

---

6.3.1.1. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

6.3.2. O candidato somente terá acesso ao local da realização das provas mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6.3.3 Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados:

- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.4. O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com a assinatura constante no seu documento de identificação, vedada à oposição de rubrica.

6.5. As provas de conhecimento e técnica situacional para todos os cargos terão a duração máxima de 4 (quatro) horas.

6.6. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação das provas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes.

6.7. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador, telefone celular, palmtop, protetores auriculares ou quaisquer outros equipamentos similares). O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

6.8. Terá sua prova anulada e será automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas.
- b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamentos eletrônicos, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou realizar consulta de qualquer espécie.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
**Concurso Público - Edital nº 01/2014**

- 
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os demais candidatos.
  - d) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
  - e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou qualquer documento relativo ao processo seletivo.
  - f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
  - g) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

6.9. Não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova, por motivo de segurança.

6.10. Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões na última hora faltante para o término das provas.

6.11. Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.12. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de resposta da prova objetiva por erro do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade proceder ao seu preenchimento em conformidade com as instruções respectivas.

6.13. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas e assinadas, impossibilitando a substituição.

6.14. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar as suas folhas de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.

6.15. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, vaga e o número de seu CPF, sendo que qualquer incorreção deverá ser imediatamente comunicada ao fiscal da prova.

6.16. O tema a ser desenvolvido para a realização da Prova Técnica Situacional constará do caderno de questões, como também a folha a ser utilizada para rascunho. A Prova Técnica Situacional deverá ser escrita com caneta de tinta azul ou preta, em letra legível, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
**Concurso Público - Edital nº 01/2014**

6.17. O texto definitivo para a Prova Técnica Situacional será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não vale para finalidade de avaliação.

6.18. O resultado desta fase será divulgado no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda, endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, a partir do dia **03 de março de 2015**.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1. Em caso de empate terão preferência os candidatos que obtiverem, na ordem apresentada:

- a) Maior pontuação na Prova Técnica Situacional;
- b) Maior pontuação no somatório das Provas de Conhecimentos;
- c) Maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos.

7.2. Em persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

## **8. DA NOTA FINAL**

8.1. A pontuação final no Concurso Público para os cargos de nível superior Analista Advogado, Analista Arquiteto, Analista de Gestão e de nível médio Assistente Operacional será a soma dos pontos obtidos na Prova de Conhecimentos com o total de pontos obtidos na Prova Técnica Situacional.

8.2. Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final no Concurso Público.

## **9. DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO**

9.1. O candidato selecionado será convocado obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme item 2 deste Edital.

9.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:

- a) desistência do (s) primeiro (s) colocado(s);
- b) demissão do (s) primeiro (s) colocado (s);
- c) abertura de vaga (s) no cargo com o perfil exigido neste Edital, num prazo de até 2 (dois) anos, a contar do resultado final desta seleção.

9.3 A validade do presente concurso será de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
Concurso Público - Edital nº 01/2014

---

## 10. DOS RECURSOS

10.1. O prazo de interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada etapa da seleção: Análise Curricular/Documental/Experiência, Avaliação de Conhecimentos - gabaritos e resultados e Prova Técnica Situacional. No segundo dia, os recursos serão recebidos até às 18 horas (horário de Brasília).

10.2. O recurso deverá ser interposto no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, respeitado o prazo informado no subitem 10.1.

10.3. O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo. Será indeferido preliminarmente o recurso que:

- a) estiver incompleto;
- b) não apresentar argumentação lógica e consistente;
- c) for encaminhado via fax, via postal ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital;
- d) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do CAU/BA e/ou da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda.

10.4. Se do exame de recurso resultar anulação de questão objetiva integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de não terem recorrido.

10.5. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito das provas objetivas ou da pontuação da prova técnica situacional serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br> quando da divulgação do gabarito definitivo e resultado.

10.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito definitivo ou pontuação definitiva da prova técnica situacional.

10.7. As respostas aos recursos serão encaminhadas aos interessados, através do e-mail informado pelos candidatos na inscrição, mediante publicação no site <http://www.concepcaoconcursos.com.br>

## 11. DIVULGAÇÃO DAS FASES E RESULTADOS DO CONCURSO

11.1. Os resultados de todas as fases serão divulgados pela internet, no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br> sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os resultados e atos decorrentes deste Edital e nas **datas prováveis**, conforme cronograma a seguir:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
Concurso Público - Edital nº 01/2014

**CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS/FASES/ATIVIDADES</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
1. <i>Período de inscrição</i>	<b>20/11 a 30/12/2014</b>
2. <i>Resultado da fase de análise de avaliação curricular experiência</i>	16/01/2015
3. <i>Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da fase de análise de avaliação curricular experiência</i>	19 e 20/01/2015
4. <i>Resultado definitivo da fase de análise de avaliação curricular/experiência e convocação para a avaliação de conhecimentos</i>	27/01/2015
5. <i>Aplicação das provas objetiva e técnica situacional</i>	<b>08/02/2015</b>
6. <i>Divulgação do gabarito da prova objetiva</i>	09/02/2015
7. <i>Prazo para interposição de recursos contra o gabarito da prova objetiva</i>	10/01 e 11/02/2015
8. <i>Resultado preliminar das provas objetiva e técnica situacional</i>	04/03/2015
9. <i>Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas objetiva e técnica situacional</i>	05 e 06/03/2015
10. <i>Resultado final</i>	<b>12/03/2015</b>

## **12. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

12.1. A homologação do Concurso ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do resultado final.

12.2. Após a homologação do resultado final do Concurso, o CAU/BA convocará os candidatos aprovados, por ordem de classificação final e por código/opção de cargo.

## **13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

13.1. Ter sido aprovado em todas as fases da seleção.

13.2. Ter a idade mínima de 18 anos na data da admissão.

13.3. Possuir todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste Edital.

13.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares.

13.5. Apresentar a documentação solicitada pelo CAU/BA, quando da sua convocação para admissão, a saber:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
**Concurso Público - Edital nº 01/2014**

---

- a) 01 foto 3x4;
- b) Original - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Original e cópia - cédula de identidade; título de eleitor e comprovante da última votação; comprovante de residência; certificado de reservista (se for o caso); CPF; PIS/PASEP; certidão de casamento ou nascimento; certidão de nascimento dos filhos e outros dependentes (se for o caso); caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); comprovante de escolaridade; comprovante de contribuição sindical (se houver); conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- d) Declarações: para fins de Imposto de Renda e para fins de dependente para salário família - preencher no CAU/BA;
- e) Solicitações: Vale Transporte e outros decorrentes da legislação vigente.
- f) Comprovação de tipo sanguíneo - Fator RH;
- g) Exame médico admissional;
- h) cópia autenticada da carteira do Conselho Profissional e comprovante de regularidade de pagamento da anuidade junto ao referido Conselho para Analista Advogado, Analista Arquiteto e Analista de Gestão.

13.5.1. O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos - estará automaticamente eliminado.

13.5.2. A documentação relativa à escolaridade e experiência mínima dos candidatos aprovados será encaminhada ao CAU/BA através da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A participação do candidato implicará na aceitação das regras para o Concurso Público contidas neste Edital, no anúncio publicado no jornal a ser divulgado pela internet, no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br> referente a esta seleção.

14.2. A participação dos candidatos nesta seleção não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao CAU/BA à avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitada a ordem de classificação.

14.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e avisos referentes a esta seleção divulgados no site <http://www.concepcaoconcursos.com.br>.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
**Concurso Público - Edital nº 01/2014**

14.4. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e comunicados a serem divulgados.

14.5. Não serão aplicadas provas em local, data ou horários diferentes dos predeterminados nos editais disponibilizados no site <http://www.concepcaoconcursos.com.br>.

14.6. Não haverá segunda chamada para a realização das provas objetivas e técnica situacional.

14.7. No dia de realização das provas objetiva e técnica situacional, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas objetivas e técnica situacional.

14.9. As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

14.10. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso Público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

14.11. Não poderão tomar posse em razão do presente Concurso Público, aqueles que tenham sido condenados com trânsito em julgado de sentença penal, inclusive sentenças transitadas em jugado em face de improbidade administrativa.

14.12. Fica assegurado ao CAU/BA o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Concurso Público, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

Salvador, 14 de novembro de 2014  
Guivaldo D’Alexandria Baptista  
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
Concurso Público - Edital nº 01/2014

---

ANEXO ÚNICO - Conteúdo Programático

**Código 100 - Analista Advogado**

**Língua Portuguesa:** Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos (Morfologia, Fonética e Sintaxe). Semântica. Colocação Pronominal e Vozes Verbiais.

**Conhecimentos específicos: Direito Público:** Organização do Estado político-administrativo na CRFB/88. Administração Pública na CRFB/88 Organização Administrativa do Estado Brasileiro. Princípios da Administração Pública. Teoria geral da função pública. Agentes Públicos. Servidores públicos: classificação e características. Regimes jurídicos funcionais: único, estatutário, e de emprego público. Contratação temporária. Serviços públicos: conceito e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público. Contratos administrativos: conceito, características e interpretação. Contratos administrativos: conceito, características e interpretação. Teoria geral do ato administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo, extinção dos atos administrativos. Vinculação e discricionariedade. Controle dos atos administrativos. Princípios constitucionais. Princípios fundamentais da Constituição Federal. Direitos e garantias fundamentais na Constituição Federal. Controles inter e externo. Responsabilização e Prestação de contas. LEI Nº 12.378/2010. LEI Nº 8.666/93 – Licitações e Contratos. Legislação posterior. Funcionamento do Registro de Preços Nacional (RPN). Inovações do Regime Diferenciado de Contratação (RDC). LEI Nº 12.462, de 4 de agosto de 2011. – Regime Diferenciado de Contratação – RDC. LEI Nº 6830/80 – Execução Fiscal. LEI Nº 8429/92 – Improbidade Administrativa. Lei de Acesso a Informação. **RESOLUÇÃO Nº 23** - de 04/05/2012 - Regulamenta a concessão de patrocínios pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dá outras providências. **RESOLUÇÃO Nº 30** - de 06/07/2012 Dispõe sobre os atos administrativos a serem expedidos pelo CAU/BR e pelos CAU/UF, disciplina sua aplicação e dá outras providências. **RESOLUÇÃO Nº 51** - de 12/07/2013 Dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas, e dá outras providências. **RESOLUÇÃO Nº 52** - de 06/09/2013 Aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). **RESOLUÇÃO 58** - Dispõe sobre o procedimento para a aplicação das sanções ético-disciplinares relacionadas às infrações ético-disciplinares por descumprimento à Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e ao Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). **RESOLUÇÃO Nº 67** - de 05/12/2013 Dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e dá outras providências.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
Concurso Público - Edital nº 01/2014

---

**Código 101 - Analista Arquiteto Fiscalização, Atendimento, Técnica, Operacional.**

**Língua Portuguesa:** Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos (Morfologia, Fonética e Sintaxe). Semântica. Colocação Pronominal e Vozes Verbais.

**Conhecimentos específicos:** Política nacional de habitação e de desenvolvimento urbano: aspectos históricos, instrumentos e legislação. Urbanismo e Meio Ambiente: conceito de Meio Ambiente; meio ambiente e desenvolvimento – o desafio urbano, a degradação ambiental e o desenvolvimento sustentável; a qualidade ambiental nas cidades; conhecimentos sobre sistemas de gestão da qualidade e desenvolvimento tecnológico da construção civil e habitacional. Planejamento Urbano e Regional: conceitos básicos, visão interdisciplinar e interfaces com o urbanismo. Evolução do Planejamento Urbano e Regional: aspectos metodológicos e processuais; os diferentes objetivos e principais enfoques. Legislação Urbana: Código de Obras (Edifício), Plano Diretor, uso e parcelamento do solo. Estatuto das Cidades – Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização; controle do uso e da ocupação do solo; serviços públicos; atribuição dos poderes públicos; estrutura urbana; sistema viário; projetos de urbanização; loteamentos. Saneamento ambiental: abastecimento de água (captação, adução, elevação, tratamento, preservação e distribuição), esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), manejo de resíduos sólidos urbanos (coleta, limpeza pública, tratamento, reciclagem e destinação final), manejo de águas pluviais urbanas. Projetos e obras: noções sobre resistência dos materiais; técnica de materiais e construções; instalações elétricas e hidráulicas. Lei Orgânica do Município de Salvador/BA. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador/BA. LEI Nº 5.907/2001 - Dispõe sobre a manutenção preventiva e periódica das edificações e equipamentos públicos ou privados, no âmbito do Município de Salvador. Código de Obras do Município de Salvador/BA. **Legislação Específica: LEI Nº 12.378/2010. LEI Nº 11.888** de 2008 - Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005. **LEI Nº 10.257** de 2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **LEI Nº 9.605** de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. **LEI Nº 6.766/79** de 1979 - Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. **LEI Nº 9784/99** – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS **RESOLUÇÕES – CAU/BR: RESOLUÇÃO Nº 15 de 03/02/2012** - Registro de pessoas jurídicas no Conselho de Arquitetura e Urbanismo. **RESOLUÇÃO Nº 21 de 05/04/2012** - Atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
Concurso Público - Edital nº 01/2014

providências. **RESOLUÇÃO Nº 22 de 04/05/2012** - Dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências. **RESOLUÇÃO Nº 31 de 02/08/2012** - Dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) Extemporâneo, referente a atividade concluída ou em andamento e dá outras providências. **RESOLUÇÃO Nº 46 de 08/03/2013** - Dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), a constituição de acervo técnico e a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) referente à atividade técnica realizada no exterior por arquiteto e urbanista registrado no CAU. **RESOLUÇÃO Nº 51 de 12/07/2013** - Dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas, e dá outras providências. **RESOLUÇÃO Nº 52 de 06/09/2013** - Aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). **RESOLUÇÃO Nº 58** - Dispõe sobre o procedimento para a aplicação das sanções ético-disciplinares relacionadas às infrações ético-disciplinares por descumprimento à Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e ao Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). **RESOLUÇÃO Nº 67 de 05/12/2013** - Dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e dá outras providências. **RESOLUÇÃO Nº 76 de 10/04/2014** - Aprova os Módulos II e III das Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. **RESOLUÇÃO Nº 75 de 10/04/2014** - Dispõe sobre a indicação da responsabilidade técnica referente a projetos, obras e serviços no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, em documentos, placas, peças publicitárias e outros elementos de comunicação.

**Código: 102 - Analista de Gestão**

**Língua Portuguesa:** Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos (Morfologia, Fonética e Sintaxe). Semântica. Colocação Pronominal e Vozes Verbais.

**Realidade Brasileira:** Debate sobre as causas da desigualdade brasileira. Medidas da desigualdade e pobreza. Discriminação e exclusão social. Dinâmica social no Brasil. Indicadores sociais. Cobertura e atendimento dos serviços públicos básicos.

**Conhecimentos Específicos:** Redação oficial: ofícios, memorandos, circulares, cartas, requerimentos, relatórios; formalidade e padronização; impessoalidade; linguagem dos atos e comunicações oficiais; concisão e clareza; editoração de textos. **Planejamento e Gestão:** Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário. Os controles interno e externo. Responsabilização e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
**Concurso Público - Edital nº 01/2014**

Prestação de Contas. Lei de Acesso à Informação. Formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados – parcerias estado e sociedade. Técnicas de abordagem, análise e diagnóstico. Estabelecimento de cenários. Estabelecimento de objetivos e metas organizacionais. Métodos de desdobramento de objetivos e metas e elaboração de Planos de Ação e Mapas Estratégicos. Implementação de estratégias. Tipos de indicadores. Sistemáticas de Monitoramento e Avaliação. Ferramentas de Gestão. Gestão por resultado. Formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados – parcerias estado e sociedade; horizontalização; pluralismo institucional; redes interorganizacionais. **Direito Público:** Contratos administrativos: conceito, características e interpretação. Contratos administrativos: conceito, características e interpretação. Teoria geral do ato administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo, extinção dos atos administrativos. Vinculação e discricionariedade. Controle dos atos administrativos. Princípios constitucionais. Princípios fundamentais da Constituição Federal. Direitos e garantias fundamentais na Constituição Federal. **Legislação Específica:** Lei Nº 12.378/2010. Lei Nº 9784/99 – Processos Administrativos. Lei nº 8.666/93 e legislação posterior. Funcionamento do Registro de Preços Nacional (RPN). Inovações do Regime Diferenciado de Contratação. Lei Nº 8429/92 – Improbidade Administrativa. LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2004.

### **Código 200 - Assistente Operacional**

**Língua Portuguesa:** Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos (Morfologia, Fonética e Sintaxe). Semântica. Colocação Pronominal e Vozes Verbais.

**Conhecimentos Específicos:** Redação oficial: ofícios, memorandos, circulares, cartas, requerimentos, relatórios; formalidade e padronização; impessoalidade; linguagem dos atos e comunicações oficiais; concisão e clareza; editoração de textos. Orientação e atendimento a clientes internos e externos. Comunicação Organizacional. Comunicação inter e intradepartamental. Comunicação e relações interpessoais nas organizações. Comunicação externa. Organização, controle e arquivos de documentos. Organização de processos administrativos. Principais funções da administração. Rotinas administrativas. Noções de Contratos (valores, prazos, vigências e pagamentos). Noções de Licitações e Contratos. Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores. Noções Pregão (Lei nº 10.520/02). Noções Admissão do empregado. Documentos obrigatórios. Hora extra. Compensação de horas. Repouso semanal remunerado. Redução de jornada. Faltas. Folha de Pagamento, Férias, aviso prévio e 13º. Fundo de Garantia por tempo de serviço. Advertências e suspensões. Extinção do Contrato de Trabalho. Rescisão do contrato de trabalho. Abandono de emprego. Verbas rescisórias. Encargos sociais. Contribuição sindical.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**  
**Concurso Público - Edital nº 01/2014**

---

Noções básicas de editoração de texto, confecções de folder, tabelas e convites. (Word). Planilha Eletrônica Excel. Ambiente de computação móvel, wi-fi, Wireless e outros. Internet. Ambiente Virtual. Vírus e antivírus. Noções de conhecimento e processamento de dados. Banco de dados: conceitos e gestão. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações - ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistema Operacional Windows.